

**1ª VOTAÇÃO**  
**APROVADO**

27 / 06 / 2019

*At*



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ**

Tv. Tiradentes, 514 – Altos – Centro – CEP- 63900-000 – Fone – 88-3412-2285 – FAX – 3412-0442  
Quixadá- Ceará

**L I D O**

13 / 06 / 2019

*At*

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO DO LEGISLATIVO Nº 07/2019.**

**REGULAMENTA O EXERCÍCIO DO  
CARGO DE ASSESSOR DE GABINETE  
DE VEREADOR(A) E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**2ª VOTAÇÃO**  
**APROVADO**

03 / 07 / 2019

*At*

**Art. 1º.** Os cargos comissionados de assessor(a) de gabinete de vereador(a), criados pela resolução nº 416/2011 com a alteração da resolução nº 427/2012, terão as suas atribuições estabelecidas pela presente resolução.

### **DAS ATRIBUIÇÕES**

**Art. 2º.** O assessor(a) de gabinete de vereador(a) terá as seguintes atribuições:

I - Atendimento as pessoas que procuram o vereador(a);

II – Acompanhamento de assuntos do interesse do vereador(a);

III – Controle de documentos sob a responsabilidade do gabinete;

IV – Controle do fluxo de pessoas junto ao gabinete;

V – Assessoramento às demandas do vereador(a);

VI – Atividades inerentes ao respectivo gabinete destinadas ao assessoramento na execução das tarefas que lhes forem atribuídas.

### **DA JORNADA DE TRABALHO**

**Art. 3º.** A jornada de trabalho para o assessor(a) de gabinete de vereador(a) será flexível e desenvolvida conforme as necessidades da ação parlamentar nas dependências da câmara, por ocasião das sessões, ou junto as comunidades representadas pelo vereador(a).

Parágrafo único. Cabe ao vereador(a) o controle da jornada de trabalho do seu assessor(a), inclusive fornecendo mensalmente a respectiva folha de frequência subscrita pelo próprio vereador(a).

**Art. 4º.** Este projeto de resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ  
Tv. Tiradentes, 514 – Altos – Centro – CEP- 63900-000 – Fone – 88-3412-2285 – FAX – 3412-0442  
Quixadá- Ceará

Câmara Municipal de Quixadá-CE, em 28 de Maio de 2019.

*Aparecido Hildênio Alves Dutra.*

Presidente

*José Maria de Meneses Queiroz.*

1º Secretário.

*Jesya Adriana Severo Cavalcante*

2º Secretária.

*Maria Josefa Brito Sousa*  
*José Maria de Meneses Queiroz*

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

**LIDO**

27/06/2019

AB



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Quixadá

Tv. Tiradentes, 515 – Alto Centro Fones: (088) 3412-2285 –

Fax (088) [www.camaraquixada.ce.gov.br](http://www.camaraquixada.ce.gov.br) E-mail: [camara@camaraquixada.ce.gov.br](mailto:camara@camaraquixada.ce.gov.br)

Quixadá-Ceará

**APROVADO**

27/06/2019

AB

PARECER

A Comissão de Legislação, Justiça e fez a análise do **Projeto de Resolução N° 07/2019**, de iniciativa da mesa diretora da Câmara Municipal de Quixadá, regulamentando o exercício do cargo de assessor de gabinete de vereador(a), e comprovou que a medida se faz necessária para se estabelecer as atribuições e a jornada de trabalho na forma da lei e vota pela aprovação do projeto.

**Câmara Municipal de Quixadá-CE, em 13 de Junho de 2019.**

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Iranildo Barbosa de Freitas**  
Membro

**Maria Roselene Buriti Lima**  
Relatora

**José Maria de Meneses Queiroz.**  
Presidente.